

ESCLARECIMENTO VI

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

A modalidade para a movimentação, via Sistema da Seguradora, será aceita por Vossa Senhoria caso esta Seguradora seja contratada?

RESPOSTA 1:

Sim.

PERGUNTA 2:

Dessa forma, ante a impossibilidade de cumprimento de devolução ou destruição dos dados após a rescisão deste contrato, poderá ser observado o prazo estipulado pela SUSEP?

RESPOSTA 2:

Desde que caracterizado a obrigação legal.

PERGUNTA 3:

Caso esta Seguradora seja contratada, o envio de documentos poderá ser via e-mail já com autenticação digital por Tabelião de Notas, dispensando o envio das vias por meio postal?

RESPOSTA 3:

Sim.

PERGUNTA 4:

V.sa. aceita pagamento em conta corrente de outro banco?

RESPOSTA 4:

Não, conforme já respondido no esclarecimento anterior, por favor acompanhar as publicações.

PERGUNTA 5:

Qual será o prazo para emissão da apólice?

RESPOSTA 5:

No máximo 15 dias do início da vigência do contrato sendo observado o item 11.4. COBERTURA E VIGÊNCIA DO RISCO INDIVIDUAL

PERGUNTA 6:

O prazo de validade de nosso orçamento/proposta é de até 60 dias. Vossa senhoria concorda com a apresentação desta forma?

RESPOSTA 6:

Quando a licitante submete proposta ao edital, esta submete a todos os critérios e regras estabelecidos neste. O prazo é aquele que esta definido no edital.

PERGUNTA 7:

Por gentileza, confirmar as coberturas para cônjuge, pois há divergência na tabela do item 11.2.1 com o item 11.2.2 (MORTE E IEA).

RESPOSTA 7:

A tabela não possui divergência

PERGUNTA 8:

A nomenclatura de nossa cobertura para IEA é MORTE ACIDENTAL, porém, em caso de morte do segurado, decorrente de acidente coberto, seus beneficiários terão direito a indenização de morte natural + a indenização de morte acidental. Vossa senhoria concorda com essa condição?

RESPOSTA 8:

As coberturas e indenizações estão descritas no item 11 do termo de referencia.

PERGUNTA 9:

Para novas adesões, consideramos a idade mínima de 14 anos e a máxima de 70 anos. Vossa senhoria concorda com essa condição?

RESPOSTA 9:

Os serviços contratados não terão limite de idade para adesão.

PERGUNTA 10:

Os certificados e apólices serão disponibilizados de forma eletrônica para o Estipulante e o mesmo fará o envio para os segurados. Vossa senhoria concorda com essa condição?

RESPOSTA 10:

Sim .

PERGUNTA 11:

O Estipulante disponibilizará uma listagem de e-mails dos segurados para que a seguradora realize os disparos aos segurados dos certificados individuais e apólices. Vossa senhoria concorda com essa condição?

RESPOSTA 11:

Não

PERGUNTA 12:

Sendo aceita uma das opções acima, não será enviada a via física dos referidos documentos (certificados e apólices). De acordo?

RESPOSTA 12:

Não é necessário o envio do documento físico.

PERGUNTA 13:

Por favor, disponibilizar a relação de vidas, com data de nascimento e sexo em formato de planilha de Excel, inserindo os afastados (se possível com seus respectivos CID'S) e aposentados com a informação de tempo de serviço ou invalidez.

RESPOSTA 13:

É a planilha que já consta no Adendo I ao Termo de Referência, no entanto, será disponibilizado no site do Banpará para consulta, no formato excel.

Belém, 07/10/2022.

Marina Furtado

Pregoeira